



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS XIQUE-XIQUE
Rua Virgílio Bessa, 740 - Paramelos, CEP 47400-000, Xique-Xique - BA
TELEFONE: (74) 98106-0967

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01/2018

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE AO NÍVEL MÉDIO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Xique-Xique, no uso de suas atribuições legais, torna público o período, normas e condições de Matrícula dos candidatos CLASSIFICADOS para os Cursos Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, REFERENTE AO INGRESSO DE ESTUDANTES PARA O PERÍODO LETIVO 2018, decorrente do Processo Seletivo, conforme Edital nº 114 de 29 de agosto de 2017 e suas retificações, seguindo a normatização e cronograma indicados abaixo neste edital:

I – DAS VAGAS

CURSO		VAGAS
01	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio (turno matutino)	40
02	Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Nível Médio (turno vespertino)	40

II - DA MATRÍCULA

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - MATUTINO		
MATRÍCULAS:	DATAS DE DIVULGAÇÃO	DATAS DE MATRÍCULA
1ª CHAMADA	27 de dezembro de 2017	15 e 16 de janeiro de 2018
2ª CHAMADA	18 de janeiro de 2018	22 de janeiro de 2018
3ª CHAMADA	23 de janeiro de 2018	25 de janeiro de 2018

CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - VESPERTINO		
MATRÍCULAS:	DATAS DE DIVULGAÇÃO	DATAS DE MATRÍCULA
1ª CHAMADA	27 de dezembro de 2017	17 e 18 de janeiro de 2018
2ª CHAMADA	19 de janeiro de 2018	23 de janeiro de 2018
3ª CHAMADA	24 de janeiro de 2018	26 de janeiro de 2018

a) Caso não se complete o número de estudantes por turma, poderão ser realizadas outras chamadas, ficando sob responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site institucional.

III - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Documento de Identidade (RG) - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio Completo - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original com Declaração de conclusão do Ensino Médio. O candidato classificado que no ato da matrícula apresentar **Atestado de Conclusão e/ou escolaridade**, terá a matrícula condicionada à apresentação do **Histórico Escolar**, no prazo de até **60 dias úteis**;
- c) CPF - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- d) CPF e RG - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos;
- e) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original para maiores de 18 anos; (<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- f) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos, do sexo masculino - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- g) Comprovante de residência - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;

- h) 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia autenticada ou fotocópia com apresentação do original;
- j) Requerimento de Matrícula (fornecido pela SRA do Campus) - preenchido e assinado (menor de idade, assinatura do responsável);
- k) Na ausência da apresentação do documento constante no item “a”, a matrícula será realizada, com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando o candidato responsável pela entrega da documentação no prazo de 30 dias.
- l) Após a efetuação da matrícula, os estudantes deverão preencher o questionário socioeconômico com a Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE)
- m) **A matrícula pode ser efetuada por procuração. Desde que o procurador apresente, além da procuração, cópia de documento oficial de identificação do candidato classificado, com foto, e documento de identificação oficial (original e cópia), com foto, do procurador.**

V – INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) A matrícula será efetuada na Secretaria de Registros Acadêmicos, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.
- b) Os documentos que necessitam de autenticação poderão ser autenticados por servidor da Instituição, à vista dos originais, no ato da apresentação;
- c) Apurada a falsidade documental ou a fraude para a obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado;
- d) O candidato classificado deverá estar atento às datas e horários para matrícula, a fim de não perder o prazo, caso contrário, o classificado que não comparecer para a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

e) Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

f) Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do IF Baiano *Campus* Xique-Xique.

Xique-Xique-BA, 27 de dezembro de 2017.



José Alberto Alves de Souza
Diretor Geral *Pró-tempore*
Portaria nº 861/2016